

Regulamento para o Sorteio dos Brindes

Este documento regulamenta o sorteio dos brindes oferecidos pelos patrocinadores aos participantes da quinta edição da Conferência Anual Orientada à Segurança - CAOS. Todas as atividades contidas nesse regulamento, ocorrerão durante o dia 04/10/2019.

1. Da Premiação

Serão sorteados os brindes oferecidos pelos respectivos patrocinadores do evento descritos no Anexo I.

2. Dos Participantes do Sorteio

Estarão aptos a participar dos sorteios todos os participantes inscritos que tenham realizado o credenciamento e estejam presentes.

3. Dos Participantes da Ação Solidária

A ação visa arrecadar latas e sacos de leite em pó para o IPPMG, Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, localizado à rua Bruno Lobo, S/N - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ.

4. Dos Participantes da Ação Solidária

A participação nos sorteios da Ação Solidária consiste em realizar a doação de lata(s) ou saco(s) de leite em pó para o IPPMG/UFRJ. O participante que doar o maior número de itens, ganhará a gincana. Respeitando as seguintes condições:

- O participante deverá estar devidamente cadastrado no evento.
- A participação na ação solidária é de livre adesão do participante.

5. Da Mecânica

Dos participantes do evento - cada participante credenciado concorrerá com seu número de inscrição no evento recebido no ato do credenciamento.

Dos participantes da Ação Solidária - o participante concorrerá com cada um dos números recebidos ao entregar a sua doação.



6. Do Sorteio

- Os sorteios serão realizados às 10h30 e 13h, no Salão Nobre, e às 12h e 17h30, no Auditório Roxinho.
- O sorteio será realizado por meio da ferramenta desenvolvida para o evento.
- Para cada item oferecido como brinde por um patrocinador, a ferramenta será executada por um dos membros da Comissão Organizadora.

7. Da Premiação e Entrega dos Brindes

- Os brindes, após a realização do sorteio, serão entregues apenas aos sorteados sendo imprescindível apresentação de documento de identidade com foto.
- Os brindes, quando treinamentos, serão tratados diretamente entre o sorteado e o patrocinador ficando a cargo da Comissão Organizadora apenas informar ao patrocinador os dados para identificação do sorteado que serão coletados no ato da premiação.
- Caso o contemplado não esteja presente no evento no momento do sorteio, o brinde será mantido em poder da Comissão Organizadora até o final do último sorteio e, caso até esse momento, não sejam retirados pelo participante sorteado, serão novamente sorteados entre os presentes.
- Todos poderão acompanhar o sorteio presencialmente.
- Caso o ganhador não tenha interesse no brinde, o mesmo poderá ofertá-lo à organização para que seja sorteado novamente.
- A organização do evento não garante a troca de brindes.
- A organização poderá de acordo com a necessidade alterar os horários definidos à realização dos sorteios.

8. Da Responsabilidade sobre os Brindes

Cabe a cada patrocinador, referenciado ao brinde neste documento, a responsabilidade sobre:

- avaria ou defeito de fabricação dos brindes sorteados;
- as datas e as condições para participação nos treinamentos presenciais ou à distância.

9. Das Condições Gerais

- Situações não previstas neste regulamento poderão ser esclarecidas junto a organização.
- Este regulamento ficará disponível na página do evento e na mesa para credenciamento a fim de consulta dos participantes.

Diretoria de Segurança da Informação e Governança • SegTIC/UFRJ
Avenida Athos da Silveira Ramos, 274 • Cidade Universitária • Rio de Janeiro, RJ
Contato: (21) 3938-0704 • organizacao@caos.ufrj.br • **caos.ufrj.br**



Anexo I

Brinde	Qtde	Patrocinador/Apoiador
Curso 4linux (Consultar lista de opções)	2	4linux
Livro	5	Alta Books
Curso na ESR (Unidade Rio de Janeiro)	1	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP
Livro	5	Brasport

